Ofício Circular/CNTS/009/2024

Brasília, 10 de setembro de 2024.

Prezados,

A Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde – CNTS, cumprindo seu papel de subsidiar as entidades sindicais de sua base de representação, informa que, a partir do mês de **setembro** do ano em curso, será implantado o serviço de **PLANTÃO JURÍDICO** na sede da entidade.

O advogado plantonista, estará na sede da CNTS todas as **terças** e **quintas-feiras**, pela manhã, no horário das **09:00** às **12:00h**, para prestar atendimentos relacionados ao direito coletivo, tais como: assessoria em demandas e processos administrativos de interesse das entidades sindicais, ações judiciais que impactam na categoria representada, dentre outros atendimentos voltados para a representação sindical.

A CNTS agradece a atenção e se coloca à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que forem necessários.

Respeitosamente,

VALDIRLEI ÇASTAGNA

**Presidente**